

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026/2029



LOBATO – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabio Chicaroli
Prefeito do Município de Ângulo



Pedro Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**1. Identificação do Plano:****Título:** Plano Municipal de Assistência Social**Vigência:** 2026-2029**Responsáveis pela elaboração do Plano:** Tihara Keli Maciel Siqueira**Colaboradores:****Tabela 01- Profissionais envolvidos:**

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/Cargo	Representação
Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli	Superior	Professora	Gestora / Secretária	Órgão Gestor
Tihara Keli Maciel Siqueira	Superior	Assistente Social	Assistente Social / Técnica da Gestão	Órgão Gestor
Pedro Henrique da Silva	Superior	Psicólogo	Diretor do Departamento de Assistência Social e Proteção Social	Órgão Gestor/Terceira Idade
Maria Aparecida Matioli Inoue	Superior	Professora	Coordenadora do CRAS	Coordenadora do CRAS
Keli Cristina Cavallari	Superior	Gestão Pública	Gestora do PBF	CRAS/PBF
Eliane da Silva Carossa	Superior	Assistente Social	Coordenadora da Proteção Social Básica	CRAS/PAIF/Benefícios Eventuais/PSB
Gisele de Oliveira	Superior	Assistente Social	Coordenadora da Proteção Social Especial	CREAS/CMDPD/PSE
Telma Ferreira Meireles	Superior	Psicóloga	Psicóloga do SCFV	CRAS/SCFV
Marina Ferreira dos Santos Massini	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	Orientadora Social	CRAS/SCFV/SISC
José Igor Camargo de Moraes	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	Operador do Cadastro Único	CRAS/PBF
Solange Pereira Batista	Superior	Assistente Social	Recepcionista/Apoio PBF	CRAS/PBF/Recepção
Brenda Santiago Lemos	Superior	Psicóloga	Psicóloga da PSE	PSE/CREAS
Zilda Lopes de Souza	Superior	Assistente Social	Assistente Social do CRAS	CRAS/PAIF/SCFV
Liana de Oliveira Gazzone	Superior	Advogada	Advogada da PSE	PSE/CREAS
Gislaine de Oliveira Vicente Pereira	Superior	Pedagogia	Secretaria Executiva dos Conselhos	Gestão/Conselhos/CREAS

Período de elaboração: 2º semestre de 2025

Responsável para Contato: Tihara Keli Maciel Siqueira

Email: assistencialobato@gmail.com

Telefone: 44 3249-1245

2.Dados Municipais

Nome do Município: Lobato

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de Gestão: Gestão básica

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Fabio Chicaroli

Período de mandato: Início: 01/01/2025 e Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Avenida Antonio Coletto, nº 1260 – Centro

CEP: 86.790-000

Telefone: (44) 3249-1414

E-mail administracao-lobato@lobato.pr.gov.br **Site:** <https://www.lobato.pr.gov.br/>

3.Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli

Endereço do Órgão Gestor: Rua Joaquim Nabuco, nº 713 - CEP: 86.790-000

Telefone: (44) 3249-1245

E-mail: assistencialobato@gmail.com

Site: <https://www.instagram.com/assistenciasociallobato?igsh=dWozbmo1OXJsYnhS>

4.Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação: 645/1995-E **Data da criação:** 30/10/1995 **Publicado:** 30/11/1995

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 057/2009 **Data:** 11/05/2009 **Publicado:** 15/05/2009

CNPJ: 12.940.065/0001-04

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli.

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

5.Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação: 645/1995-E **Data da criação:** 30/10/1995 **Publicado:** 30/11/1995

Endereço CMAS: Rua Joaquim Nabuco, nº 713, CEP: 86.790-000

Telefone: (44) 3249-1245

E-mail: cmaslobato@gmail.com

Site: <https://www.lobato.pr.gov.br/>

Nome do Presidente: Pedro Henrique da Silva **Período mandato:** 07/07/2025 a 07/07/2027

Representação: Governamental/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome da secretária executiva: Gislaíne de Oliveira Vivente Pereira

Número total de membros: 16

Tabela 02- Membros CMAS 2025-2027

	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Governamental	Liana Gazzone	Executivo/Jurídico	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Frederico Augusto Lemos	Executivo Municipal	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Maria Aparecida Tolotto de Carvalho	Educação	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Edenir Machado Pinheiro Geraldelli	Educação	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Pedro Henrique da Silva	Assistência Social	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Simone Santana dos Santos	Assistência Social	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Lóide Gomes dos Santos	Saúde	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Claudia Matias de Souza Neves	Saúde	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
Não Governamental	Gislaine Esperança Siqueira Bezerra	APAE	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Debora Araújo Rodrigues dos Santos	APAE	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Brenda Santiago Lemos	Profissionais Afetos à Area/CRP	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Telma Ferreira Meireles	Profissionais Afetos à Area/CRP	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Silvana Tome	Usuários	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Jandira dos Santos Lima	Usuários	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027
	Helena Aparecida dos Santos Carlucci	Usuários	Titular	Jul/2025 – Jul/2027
	Marta Maria dos Santos Cambiaghi	Usuários	Suplente	Jul/2025 – Jul/2027

As instâncias de controle social seguintes também estão alocadas na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Sumário

INTRODUÇÃO	7
1.DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
1.1. PANORAMA GERAL DO MUNICÍPIO	8
1.2 DIVISÃO DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS E ANÁLISE TERRITORIAL	16
1.3 A REDE SOCIOASSISTENCIAL	20
1.3.1 Proteção Social Básica.....	20
1.3.1.1 CRAS	21
1.3.1.2 Centro de Convivência	23
1.3.2 Proteção Social Especial.....	25
1.3.2.1 Média Complexidade.....	26
1.3.2.2 Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	28
1.3.2.3 Alta complexidade e Acolhimento Institucional.....	28
1.3.3 Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.....	29
1.3.4 Gestão Municipal de Assistência Social.....	30
1.4 PRINCIPAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ÂNGULO	30
2.OBJETIVOS:	32
4.1 - OBJETIVOS GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	32
3. AÇÕES E METAS DELIBERADAS.....	33
4. PLANO DE AÇÃO:	34
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	35
GESTÃO DO SUAS	38
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	41
CONTROLE SOCIAL	41
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:	44
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:	46
6.1 RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	46
6.2 RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO GESTOR E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	46
6.3 RECURSOS FINANCEIROS.....	47
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:.....	49
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO	50
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	51
10. RESOLUÇÃO E PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DO CMAS:	553
11. RESOLUÇÃO E PARECER DO CONSELHO:	557
12. PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO:	559

Introdução

A Constituição Federal de 1988 inaugura uma nova concepção para a Assistência Social brasileira ao incluí-la no âmbito da Seguridade Social, como política pública de proteção social não contributiva, direito de todo cidadão e dever do Estado. Regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, a política rompe com práticas fragmentadas e assistencialistas, assumindo caráter universal, de responsabilidade estatal e organizada de forma descentralizada e participativa entre União, estados e municípios.

Nesse contexto, a LOAS (1993), em seu artigo 30, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Assistência Social como condição para o repasse de recursos financeiros, instituindo a cultura do planejamento como princípio estruturante da política. Assim, o Plano deixa de ser apenas um documento formal e se consolida como instrumento estratégico, orientador da gestão e fundamental para o monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços, programas e benefícios.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005) reforçam essa diretriz, consolidando a política em um sistema único que tem como eixos centrais a territorialização, a integração das ações, a universalização do acesso e a democratização da gestão. Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em um instrumento de planejamento obrigatório e estratégico, responsável por organizar, regular e nortear a execução da política pública, estabelecendo diretrizes, prioridades e metas voltadas à proteção social básica e especial.

No município de Lobato, a concepção de planejamento adotada está fundamentada no princípio da gestão democrática e participativa. O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 ocorreu por meio da constituição de uma comissão técnica formada pela Gestora Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), coordenadores dos serviços e representantes das equipes técnicas do CRAS, da Proteção Social Especial e do Centro de Convivência do Idoso. Essa comissão promoveu estudo, análise e definição das ações prioritárias e metas, considerando como subsídios as deliberações das duas últimas Conferências Municipais de Assistência Social, o Plano Plurianual 2022–2025 e metas do Pacto de Aprimoramento 2013–2017 que não foram integralmente alcançadas, bem como demandas apontadas pelo diagnóstico socioterritorial.

A participação da sociedade civil, representada no CMAS, e a contribuição das equipes técnicas do SUAS no município conferiram ao processo caráter público, coletivo e transparente. Essa dimensão participativa legitima o Plano como resultado de um processo democrático,

reafirmando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil na efetivação da política de Assistência Social.

É importante registrar que este não é o primeiro Plano elaborado em Lobato. Desde a implantação do SUAS, inicialmente em 2008, quando foi solicitado pela primeira vez pela gestão municipal, a inserção do município como gestão básica, e implantado o CRAS, em uma sede cedida, e posteriormente, através da regulamentação da lei municipal nº 1.326 de 29 de novembro de 2016, lei do SUAS, o município vem construindo sucessivos planos quadrienais, que se consolidam como instrumentos de gestão capazes de organizar as ações, fortalecer a rede socioassistencial e contribuir para a efetivação da política como direito de cidadania. Esse histórico demonstra a importância do planejamento enquanto prática institucional e compromisso com a consolidação da Assistência Social como política pública de Estado.

Neste documento, portanto, são apresentadas as ações prioritárias da política de Assistência Social para o período de 2026 a 2029, considerando que a manutenção dos serviços e a execução contínua das ações socioassistenciais constituem responsabilidades permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Diagnóstico Socioterritorial

1.1 Panorama Geral do Município

O presente diagnóstico socioterritorial tem como foco de estudo o município de Lobato, situado na região setentrional do Paraná, onde o ciclo cafeeiro formou uma população com elementos oriundos de todos os quadrantes do país. O nome dado ao município de Lobato data do início de seu desbravamento. Foi dado pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP) em homenagem ao ilustre escritor brasileiro Monteiro Lobato. Sua fundação iniciou-se com a vinda da missão inglesa, no ano de 1923, chefiada pelo Lord Montagu para colonizar o Norte do Paraná. No ano de 1924, quando a referida Companhia se estabeleceu na região, fundando a cidade de Londrina, a vasta zona de terras situadas nas bacias dos rios Paranapanema, Ivaí, Tibagi e Piquiri era sertão bruto.

Os primeiros moradores da localidade, então situada no município de Arapongas, estabeleceram-se ali, no ano de 1948. Entre esses pioneiros figuram Ildefonso Martins Portelinha, Haride Cavalete e Oscar Coutrin Ribeiro.

Trata-se de um município de pequeno porte I, com população estimada em 4.601 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022). O território municipal está organizado em duas grandes áreas: urbana e rural.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Lobato, pela Lei Estadual n.º 2.804, de 31 de julho de 1956, desmembrado do município de Santa Fé. Sede no atual distrito de Lobato (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 14 de dezembro de 1956.

O município está localizado na região norte central do estado, a aproximadamente 60 km de Maringá, 120 km de Londrina, 457 km de Curitiba, e 130 km de Presidente Prudente (SP).

Com latitude **23°00'28" Sul** e longitude **51°57'03" Oeste**. O município fica a uma altitude de cerca de 480 metros acima do nível do mar.

De acordo com o IBGE, a área territorial do município é de aproximadamente 240,904 km². Abaixo, apresenta-se uma imagem que ilustra a localização do município:

Quadro 01: Localização município de Lobato referente ao Estado do Paraná.



Fonte: Wikipedia (2025).

A cidade tem fronteiras com os municípios de Flórida, Uniflor, Presidente Castelo Branco, Mandaguaçu e Nova Esperança, como podemos observar na imagem abaixo.

Quadro 02: Limites do município de Lobato.



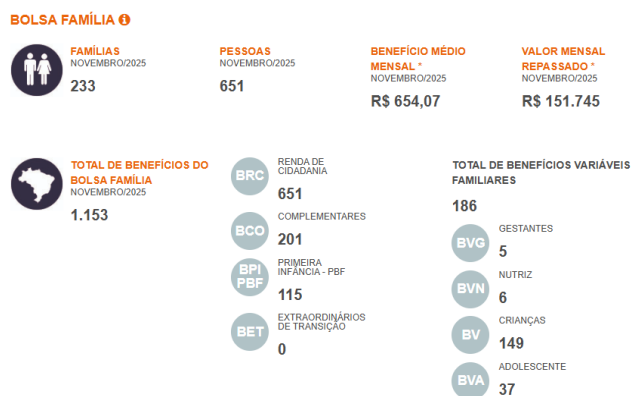
Fonte: SEAB, 2020.

A análise aqui desenvolvida abrange o período de 2024 a junho de 2025, incorporando os dados mais recentes disponíveis em fontes oficiais, com destaque para o Cadastro Único (CECAD/MDS) e Relatório de Programas e Ações (MDS) ambos referentes a junho de 2025. A delimitação temporal permite considerar os impactos mais recentes das políticas públicas no território, bem como as consequências da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, cujos efeitos ainda se fazem sentir sobre a dinâmica social e econômica local. Em Lobato, os reflexos da pandemia foram múltiplos: no campo econômico, houve retração nas oportunidades de trabalho formal, ampliação do desemprego e aumento da informalidade, especialmente em atividades ligadas ao comércio e aos serviços de baixa remuneração. Muitas famílias tiveram redução significativa da renda, o que contribuiu para o crescimento da demanda por benefícios eventuais e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

No campo social, observou-se o agravamento das situações de vulnerabilidade, com maior procura pelos serviços do CRAS e pela rede de proteção social básica. Crianças e adolescentes foram impactados pela interrupção das atividades escolares presenciais, que ocasionou dificuldades de aprendizagem e enfraquecimento de vínculos comunitários.

Do ponto de vista da saúde pública, a pandemia deixou marcas relacionadas ao aumento da demanda por atendimentos e à necessidade de reorganização dos serviços para suprir casos de Covid-19 quanto outras demandas represadas. Além disso, a sobrecarga emocional e financeira das famílias ainda repercute em 2025, refletindo-se em maior vulnerabilidade social, intensificação das doenças e transtornos mentais, dependência de políticas públicas e desafios para a retomada plena da vida comunitária e econômica.

Nesse contexto, os programas de transferência de renda assumem papel estratégico na mitigação dessas fragilidades, funcionando como importante suporte para as famílias que enfrentam dificuldades de sustento após a pandemia. Conforme o Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, referente a novembro de 2025, o município de Lobato teve 233 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando 651 pessoas atendidas. No mesmo período, foram concedidos 1.153 benefícios, o que indica que muitas famílias recebem mais de um repasse, especialmente aquelas com crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes em sua composição. Essa relação entre o total de famílias cadastradas e o número de beneficiários reforça a relevância do programa para a garantia mínima de subsistência e evidencia a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial, a fim de ampliar o acesso e assegurar proteção às famílias em situação de vulnerabilidade. Como podemos verificar no quadro a seguir, o impacto do programa se reflete diretamente na composição dos benefícios e na cobertura da população atendida:

Quadro 03: Perfil beneficiários do Programa Bolsa Família do Município de Lobato

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (2025).

A relevância desses programas torna-se ainda mais evidente quando comparada à realidade socioeconômica local. A relevância dos programas socioassistenciais torna-se ainda mais evidente quando comparada à realidade socioeconômica local. A análise demonstra que, embora Lobato apresente estabilidade populacional e desempenho econômico próximo às médias paranaenses, o município mostra maior dependência das políticas sociais. Os dados do Cadastro Único, referentes a novembro de 2025, indicam que Lobato possui 825 famílias cadastradas, somando 1.953 pessoas. Dentre essas famílias, 242 estão em situação de pobreza e 196 encontram-se em situação de baixa renda, totalizando 438 famílias, o equivalente a 53,09% das cadastradas, vivendo com renda per capita de até meio salário mínimo. Esse percentual supera o grupo de 387 famílias com renda acima desse limite, evidenciando que a maior parte do público inscrito enfrenta algum nível de vulnerabilidade econômica como é possível observar nos dados:

Quadro 04: Dados Cadastro Único - Município de Lobato

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (novembro/2025)

Em relação às pessoas cadastradas, observa-se uma tendência semelhante. Das 1.953 registradas, 581 estão em situação de pobreza e 566 em situação de baixa renda, totalizando 806

peças, o equivalente a 58,73%, com renda per capita de até meio salário mínimo. As demais 806 peças possuem renda superior a esse patamar.

Outro dado importante e pouco explorado permeia os impactos dos Programas Sociais nos índices raciais.

Em municípios de pequeno porte, o racismo estrutural se manifesta de diversas formas, sendo a negação da existência do racismo um dos argumentos mais recorrentes nos discursos de gestores, usuários e trabalhadores do SUAS, gerando ausência de ações de combate a essa forma de preconceito arraigada na sociedade brasileira.

Dessa forma, é possível observar nos Relatórios de Informações Sociais (BRASIL, 2025) o recorte de raça que apresenta dados importantes para a vigilância socioassistencial e a gestão municipal, nos quais, o planejamento deve considerar em todo o cenário do território de abrangência da Política de Assistência Social:

Quadro 05: Perfil Racial dos beneficiários do Cadastro Único e PBF no Município de Lobato



Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Novembro/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Novembro/2025)	Beneficiários de Prestação Continuada (Outubro/2025)
Mulheres negras	407	148	17
Homens negros	349	123	25
Quilombolas	-	-	0

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Novembro/2025)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Novembro/2025)
Quilombolas	0	0
Famílias pertencentes a povos de terreiros	0	0
Povos Ciganos	0	0

Fonte: BRASIL, 2025.

Como é possível observar, 45,16% da população lobatense é negra, conforme dados do último censo de 2022. Desse público, 1008 são mulheres e 1070 são homens, somando 2078 pessoas se autodenominando negras.

Desse total, 756 pessoas estão cadastradas no Cadastro Único, e 271 são beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, correspondendo respectivamente, a 38,70% de pessoas negras cadastradas no CadÚnico, e 41,62% dos beneficiários do bolsa família autodeclarados negros.

Em seguida, analisaremos os dados do Benefício de Prestação Continuada – BPC:

Quadro 06: Dados Gerais Benefício de Prestação Continuada-BPC no Município de Ângulo

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
OUTUBRO/2025
71

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
OUTUBRO/2025
71

100% PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
OUTUBRO/2025

	Beneficiários	Repassado em Outubro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	45	R\$ 68.313,21	R\$ 675.545,55	R\$ 711.698,23
Idosos	26	R\$ 39.469,29	R\$ 362.816,77	R\$ 361.495,25
Total	71	R\$ 107.782,50	R\$ 1.038.362,32	R\$ 1.073.193,48

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025, set/2025 e out/2025.

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (2025).

Complementarmente ao Bolsa Família, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que desempenha função essencial na proteção de grupos específicos em situação de maior vulnerabilidade: pessoas idosas a partir de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade que não possuam meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família. Garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o BPC assegura o repasse mensal de um salário mínimo, sem exigência de contribuição previdenciária, mas com a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Único. Segundo o Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, de junho de 2025, o município conta com 71 beneficiários ativos do BPC, sendo 45 pessoas com deficiência e 26 idosos, todos devidamente inscritos no Cadastro Único, conforme os dados oficiais do MDS.

Como é possível observar, são 71 beneficiários do BPC no município, sendo 42 autodeclarados negros, correspondendo a 71% do total. Esses dados refletem o papel dos benefícios de transferência de renda na autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade, que não tiveram seus direitos à renda garantido juntamente com a segurança da previdência social, como é possível observar, além da vulnerabilidade, o recorte étnico-racial é visível diante de uma cenários em que a população lobatense negra não ultrapassa 45% da população, mas no quesito de risco e ausência de renda, equivale a 71% dos BPCs no município.

Conforme dados do Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, no que se refere às condicionalidades de educação, 227 pessoas foram acompanhadas no período analisado, correspondendo a uma taxa de 93,83%.

Quadro 07: Acompanhamento das Condicionalidades da Educação do PBF.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	42	160	32	234
Pessoas acompanhadas	41	157	29	227
Taxa de acompanhamento	97,62%	98,13%	90,63%	97,01%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	41	149	23	213
Taxa de cumprimento	100,00%	94,90%	79,31%	93,83%

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, MDS/SENARC (2025).

Quanto às condicionalidades de saúde, entre crianças menores de sete anos, 124 estavam aptas para acompanhamento, sendo que 106 foram efetivamente acompanhadas, resultando em taxa de acompanhamento de 85,48% nessa faixa etária. Entre as mulheres, 361 estavam aptas para acompanhamento, com 357 efetivamente acompanhadas, alcançando taxa de acompanhamento de 98,89%. No total, considerando crianças e mulheres, 485 pessoas estavam aptas para acompanhamento em saúde, sendo 463 acompanhadas, com taxa de 95,46%. No caso das gestantes, todas as 10 (dez) mulheres acompanhadas cumpriram as condicionalidades de saúde, atingindo 100% de cumprimento. Esses dados demonstram que o município apresenta bom desempenho no acompanhamento das condicionalidades de saúde, conforme os dados abaixo:

Quadro 08: Acompanhamento das Condicionalidades do Município de Lobato

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	124	361	485
Pessoas acompanhadas	106	357	463
Taxa de acompanhamento	85,48%	98,89%	95,46%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	106	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	10
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	10
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (junho/2025).

Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania. (junho/2025)

Além dos programas federais, as políticas estaduais também desempenham papel relevante na garantia da proteção social, com destaque para o Programa Estadual Comida Boa, uma iniciativa do Governo do Paraná voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade. O programa disponibiliza um cartão magnético no valor de R\$ 80,00,

limitado a um benefício por família, que pode ser utilizado em estabelecimentos credenciados, fortalecendo o comércio local e respeitando a autonomia das famílias na escolha dos produtos. No município de Lobato, em setembro de 2025, foram liberados 39 cartões Comida Boa, conforme dados da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, beneficiando famílias previamente cadastradas como forma de mitigar a insegurança alimentar. A cada 90 dias é efetuada a revisão da folha de pagamentos, e, caso a família se enquadre nos critérios, é gerado um novo cartão, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social e redistribuído aos CRAS para a entrega aos beneficiários. Podem ser contempladas as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar per capita de até R\$ 218,00, sendo priorizadas aquelas que não recebem Bolsa Família; havendo disponibilidade, famílias beneficiárias do Bolsa Família também podem ser contempladas, desde que atendam aos critérios previstos em legislação, como a presença de crianças em situação de trabalho infantil ou de crianças de até um ano de idade.

No âmbito municipal, os benefícios eventuais também constituem uma ferramenta fundamental de proteção social básica. Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.021/2007 e alterada pela lei do SUAS nº 1.326 de 29 de novembro de 2016, esses benefícios possuem caráter suplementar, temporário e não contributivo, sendo destinados a cidadãos e famílias que enfrentam necessidades urgentes ou contingências sociais, como vulnerabilidade temporária, risco pessoal ou social, e que não dispõem de meios próprios para superar essas situações. A concessão é regulada por critérios de renda — prioritariamente às famílias com renda per capita mensal igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo vigente, a legislação também prevê a possibilidade de concessão mediante avaliação técnica, com parecer emitido por assistente social, garantindo atendimento proporcional ao grau de risco social identificado. Atualmente, a lei municipal do SUAS nº 1.326/2016, alterada pelas leis nº 1.436/2020 e nº 1.460/2021, prevê os seguintes benefícios eventuais: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação (Cartão Alimentação), Auxílio Passagem, Auxílio Documentação, Auxílio Material de Construção, Auxílio Aluguel Social, Auxílio Cuidador de Idosos, Auxílio Cuidador, Auxílio Gás de Cozinha, Auxílio Leite Integral, Assistência Jurídica Gratuita e Tarifa Social de Água. Esses auxílios podem ser concedidos em espécie ou na forma de serviços, podendo inclusive serem acumulados conforme a necessidade identificada. No ano de 2024, segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA), o município liberou um total 1020 benefícios eventuais (852 cestas básicas, 9 kits de enxoval de bebês, 143 gás de cozinha, 20 aluguéis sociais, 4 auxílios cuidadores).

No que se refere à Assistência Jurídica Municipal, criada pela lei municipal 1.460/2021 de 27 de julho de 2021, que altera dispositivos da lei municipal n.º 1.326/2016, de 29/11/2016 e da lei municipal n.º 1.436/2020, de 30/09/2020, as quais dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de

Lobato/PR, a Assistência Jurídica Municipal foi regulamentada pelo Decreto nº 845/2021 de 25 de maio de 2021, cujo dados demonstram a procura e a efetividade na busca pelo acesso à justiça, sendo o ano de 2021, o ano de sua implantação com 17 atendimentos realizados; 23 atendimentos em 2022; 22 atendimentos em 2023; 30 encaminhamentos em 2024; e 24 atendimentos realizados durante o exercício de 2025.

Dessa forma, observa-se que o Bolsa Família, BPC, Comida Boa e os benefícios eventuais se complementam os serviços tipificados, cobrindo diferentes dimensões das vulnerabilidades sociais presentes no município. Juntos, compõem uma rede articulada de proteção social, capaz de atender desde a subsistência básica até situações emergenciais, reforçando o papel da assistência social como política pública essencial para a garantia de direitos e para a promoção da dignidade das famílias de Lobato. A presença desses benefícios é, portanto, um elemento crucial para reduzir o impacto das desigualdades e conter o avanço da pobreza no município, funcionando como mecanismos estratégicos que compensam limitações econômicas e estruturais da população local.

Esses dados evidenciam que, mesmo em um contexto de desempenho econômico estável, Lobato apresenta vulnerabilidades sociais mais acentuadas, o que reforça a importância de manter e fortalecer a rede socioassistencial, garantindo que esses programas continuem atendendo de forma articulada as famílias em situação de maior fragilidade.

1.2 Divisão dos espaços geográficos e análise territorial

A análise da realidade social de Lobato demanda uma compreensão do território que permita identificar vulnerabilidades, riscos e fatores protetivos que influenciam as condições de vida da população. Considerando o porte do município, a organização socioterritorial se dá de forma simplificada, contemplando apenas a distinção entre área urbana e área rural, uma vez que não há subdivisões internas em bairros consolidados ou regiões com dinâmicas significativamente distintas. Assim, toda a população urbana é atendida pela mesma rede de proteção social e pelos mesmos equipamentos públicos.

Na área urbana, que conta com 92% da população, concentram-se o comércio, os serviços públicos essenciais e a maior densidade populacional. Estão localizados nesse espaço equipamentos estratégicos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Educação Infantil, Conselho Tutelar, Escola Municipal Elias Abrahão – Ensino Fundamental I, Escola Estadual Osvaldo Aranha – Ensino Fundamental II, Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio, Centro de Convivência do Idoso, Unidade Básica de Saúde, Ginásio de Esportes Municipal e demais equipamentos públicos. A presença e a proximidade desses serviços constituem importantes fatores protetivos, facilitando o acesso da população aos direitos e às políticas públicas disponíveis.

Na área rural, 8% da população, os lobatenses vivem dispersos em pequenas propriedades voltadas principalmente à agricultura familiar e ao trabalho temporário nas atividades agrícolas. Embora os vínculos comunitários e familiares atuem como importantes fatores de proteção social, a localização mais afastada do centro urbano, ainda que não represente grande distância, aliada à inexistência de transporte público regular e às dificuldades de acesso a serviços e equipamentos públicos, pode ampliar barreiras à garantia de direitos e ao acesso às políticas sociais. Tais condições não caracterizam, por si só, situações de risco ou violação de direitos, mas indicam desafios que podem requerer maior atenção das políticas públicas, sobretudo no planejamento da oferta de serviços, acompanhamentos e estratégias de aproximação territorial.

A compreensão desses aspectos territoriais torna-se ainda mais relevante quando analisamos o perfil socioeconômico da população atendida pelas políticas sociais. A análise dos dados do município de Lobato evidencia que uma proporção significativa da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, o que se reflete na elevada presença de pessoas cadastradas no Cadastro Único¹, 1953 cadastros, equivalente a aproximadamente 41,49% da população municipal. Quando correlacionamos este dado com o número de beneficiários do Programa Bolsa Família (651 pessoas, novembro/2025), observa-se que 1302 pessoas não recebem o benefício, possivelmente devido a critérios de renda, atualização cadastral ou processos de verificação. Essa discrepância indica a necessidade de intensificação do acompanhamento socioassistencial e da atualização cadastral contínua, a fim de garantir a efetiva cobertura das políticas públicas.

De acordo com os dados do CECAD, referente ao mês de novembro de 2025, há uma leve predominância de pessoas do **sexo feminino (53,19%)** frente ao **sexo masculino (46,81%)** nas famílias cadastradas no CadÚnico no município de Lobato/PR, semelhante aos dados gerais dos outros municípios brasileiros.

A maior presença de mulheres (especialmente chefes de família) é comum em contextos de vulnerabilidade social, influenciando a elaboração de ações direcionadas à autonomia das mulheres e acesso a serviços. Esse dado reforça a necessidade de programas de assistência voltados especificamente para mulheres, incluindo qualificação profissional, apoio a mães solo, empoderamento feminino e fortalecimento das redes de proteção.

O CadÚnico armazena também dados sobre pessoas com deficiência dentro das famílias, permitindo identificar aqueles elegíveis ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a necessidade de acessibilidade às redes de serviços de saúde, educação e assistência social. Em Lobato, 17,6% das famílias cadastradas possuem pessoas com algum tipo de deficiência. Portanto, é

¹ Dados de novembro de 2025, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

imprescindível que as políticas públicas municipais adotem recorte intersetorial, integrando saúde, educação e assistência social, para promover a inclusão plena dessas famílias.

Os dados apresentados abaixo indicam a distribuição em percentual das famílias com cadastro único, por nível de escolaridade, em Lobato/PR. O ensino fundamental (1ª ao 4ª séries e 5ª a 8ª séries) apresentam os maiores percentuais, com 15,09% e 16,60%. O ensino médio apresenta um percentual significativo. E a educação de jovens e adultos (EJA) apresentam percentuais baixo, mostrando a necessidade de conhecimento e conscientização do público adulto para adesão ao ensino e consequentemente redução da baixa escolaridade.

Quando correlacionado a faixa de renda familiar por per capita, observamos que a maior concentração de pobreza concentra na faixa de renda de até 01 salário mínimo, 18,55% e 10,79%. A faixa de renda entre 01 e 02 salários mínimo per capita apresenta uma concentração significativa de famílias em situação de baixa renda, reforçando a necessidade de políticas voltadas à qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento das estratégias de geração de renda. Persiste a incidência de rendimentos baixos ou provenientes de atividades informais e temporárias, dinâmica típica de municípios de pequeno porte, com mercado de trabalho reduzido e concentrado em setores específicos.

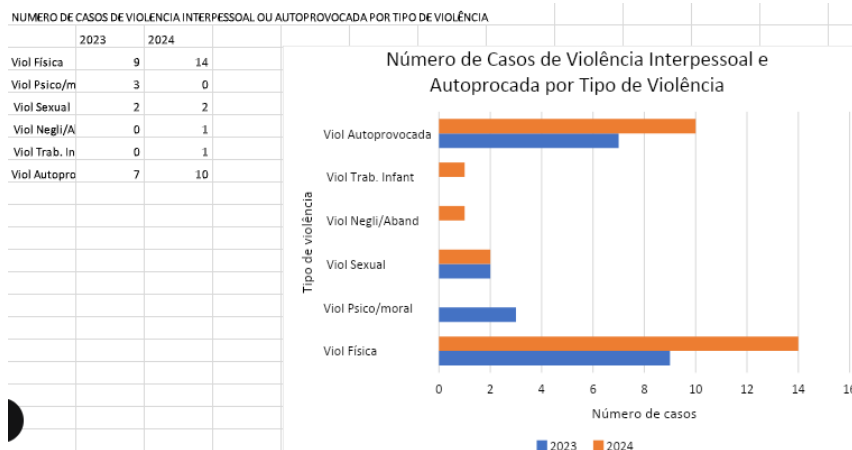
Quadro 09 – Dados tabulados das famílias cadastradas no CADÚnico (2025).

Faixa da renda familiar per capita	TOTAL			
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.
Pobreza 1 (até R\$ 109)	18,55%	0,00%	0,00%	0,00%
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	10,79%	0,00%	0,00%	0,00%
Baixa Renda	15,64%	7,64%	0,36%	0,12%
Acima de 1/2 S.M.	11,52%	15,52%	11,39%	8,48%

Fonte: CECAD

Os dados sobre violência, obtidos junto à Vigilância Epidemiológica referente aos anos de 2023 e 2024, revelam que a violência mais notificada é a física, com 14 casos registrados no ano de 2024, seguida pela violência autoprovocada: 10 notificações em 2024. Destaca-se a ausência de notificações de violência psicológica/moral, sendo que em 2023 foram 3 casos notificados, e nenhum no ano seguinte, indica possível subnotificação, reforçando a necessidade de capacitação continuada da rede de proteção para identificação e registro adequado.

Quadro 10 – Número de casos de violência interpessoal ou autoprovocada por tipo de violência.



Fonte: SINAN (2023 e 2024).

Um outro gráfico interessante são as notificações dos casos de violência doméstica nos ultimo dois anos, apresentando um aumento no número de registros, saltando de 7 notificações em 2023 para 10 no ano de 2024:

Quadro 11 – Investigação de Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências.



Fonte: SINAN (2023 e 2024).

A correlação entre os indicadores socioeconômicos e os dados de assistência social revela ainda que o Bolsa Família, o PAIF, o SCFV e os benefícios eventuais desempenham papel estratégico na mitigação da pobreza e na manutenção da dignidade das famílias, sendo essenciais em um município pequeno como Lobato. Observa-se que os recursos destinados à transferência de renda circulam diretamente na economia local, impactando comércio e serviços, o que evidencia a importância da articulação entre políticas sociais e desenvolvimento econômico municipal.

Em síntese, as análises demonstram a existência de múltiplas vulnerabilidades inter-relacionadas: baixa renda, trabalho informal ou ausência de ocupação, deficiência, analfabetismo e violência. Tais interseções evidenciam a necessidade de políticas públicas intersetoriais, territorializadas e orientadas pelo Cadastro Único, de forma a garantir efetivamente o direito à proteção social e promover inclusão social, econômica e educacional.

1.3 A Rede Socioassistencial de Lobato

A rede socioassistencial do município de Lobato é composta por serviços, programas e projetos articulados que visam garantir a proteção social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O funcionamento integrado dessa rede busca assegurar direitos, prevenir violações e promover autonomia e inclusão social da população atendida.

A análise da rede deve considerar a perspectiva territorial, uma vez que as demandas variam conforme a distribuição populacional, a incidência de situações de violência, as condições socioeconômicas e as necessidades de proteção diferenciadas. Destacam-se, principalmente, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, grupos que demandam atenção especializada e contínua.

A rede socioassistencial está organizada segundo os níveis de complexidade do SUAS, básica e especial de média e alta complexidade, que definem o tipo de serviço prestado e o público atendido. Cada um desses níveis será abordado mais detalhadamente nos tópicos seguintes, permitindo compreender a estrutura de atendimento, os programas e os serviços oferecidos em Lobato.

Dessa forma, a rede socioassistencial municipal integra programas federais, estaduais e municipais, que atuam de forma complementar para atender diferentes dimensões da vulnerabilidade social. Essa articulação garante que a assistência social atue desde a subsistência básica até a proteção em situações emergenciais

1.3.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como principal objetivo a prevenção de situações de vulnerabilidade social e a promoção de direitos, atendendo famílias e indivíduos que vivem em contextos de risco social. Em Lobato, essa proteção é ofertada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Convivência do Idoso, por meio de serviços estruturados para acompanhamento contínuo e pontuais, orientações socioassistenciais e atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entre os principais serviços da Proteção Social Básica destacam-se:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):** voltado ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, com atendimentos individuais

e familiares, visitas domiciliares, orientações socioassistenciais e encaminhamentos para outros serviços da rede.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** destinado a públicos específicos, como crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, com atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer que promovem socialização, protagonismo e integração comunitária.
- **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos:** tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Esse serviço, por não possuir uma equipe exclusiva, atende através da equipe do PAIF em situações pontuais.

Esses serviços atuam de forma articulada com programas e políticas públicas de âmbito federal, estadual e municipal, garantindo acesso a direitos, prevenção de vulnerabilidades e encaminhamentos adequados para serviços de média e alta complexidade quando necessário.

A Proteção Social Básica em Lobato desempenha papel essencial na promoção da inclusão social, prevenção de riscos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O SCFV em Lobato organiza suas atividades em grupos de acordo com os ciclos de vida definidos na Tipificação:

- **Crianças até 6 anos** – atividades desenvolvidas com crianças e suas famílias, voltadas à promoção de vínculos e à prevenção de situações de exclusão social, trabalho infantil e violência doméstica, em articulação direta com o PAIF;
- **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** – espaço de convivência e fortalecimento do protagonismo, que inclui também crianças e adolescentes com deficiência, em situação de vulnerabilidade ou retirados do trabalho infantil, buscando ressignificar vivências de violação de direitos;
- **Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos** – atendimento voltado ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, ao estímulo da permanência na escola, ao desenvolvimento de atividades que favoreçam a participação cidadã e uma preparação inicial para o mundo do trabalho;

- **Idosos** – atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, em especial beneficiários do BPC ou de Programas de Transferência de Renda, com atividades que favorecem o envelhecimento ativo, a autonomia, o protagonismo e a valorização de suas experiências de vida.

No ano de 2025, o município ofertou, por meio de prestadores de serviços terceirizados, as oficinas de Balé, Violão, Canto, Karatê, Artesanato, Crochê, Dança e Pintura que atuam como estratégias para promover a convivência e fortalecer vínculos sociais.

De acordo com dados do SISC – Sistema de Informação do SCFV, Lobato possui capacidade instalada para o atendimento de até 180 usuários, com meta de inclusão de 90 usuários prioritários. Conforme registros do SNAS/RMA – Sistema de Registro Mensal de Atendimentos, o atendimento efetivo no ano de 2025 foi de aproximadamente 230 usuários por mês, abrangendo as faixas etárias de 0 a 17 anos e pessoas idosas (a partir de 60 anos).

1.3.1.1 CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É o local público, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, promovendo a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Os serviços ofertados são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também são ofertados serviços e ações de:

- Acolhimento e escuta qualificada para identificação das necessidades sociais;
- Inserção e acompanhamento nos programas e projetos dos três níveis (Federal, estadual e Municipal);
- Encaminhamento ao BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- Visita domiciliar;
- Informações sobre o acesso aos benefícios eventuais, tais como: auxílio natalidade, funeral, entre outros;

- No município de Lobato, o CRAS possui capacidade de atendimento de 400 famílias/ano, e capacidade de referenciamento para 2.500 famílias, no início do ano de 2017, o CRAS passou a funcionar na Rua Tsuguji Sugihara, nº 86 - Centro, em espaço próprio, o qual possui o espaço de atendimento, e conta com sala para Reunião em grupo e coordenação. O horário de funcionamento é das 08:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00 de segundas à sextas-feiras.

No entanto, a localização do CRAS fica próxima aos conjuntos habitacionais mais vulneráveis do território quando o projeto foi aprovado em 2010, tendo mudado um pouco o cenário com os anos que se passaram até a presente data.

Segundo dados retirados do Sistema de Registros Mensal de Atendimentos, no ano de 2024 o CRAS realizou 5643 atendimentos particularizados e 363 visitas domiciliares, o total de benefícios eventuais concedidos e entregues foram 1214, a média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF foi de 65.

1.3.1.2 Centro de Convivência do Idoso

O Centro de Convivência do Idoso é um equipamento previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que define o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como um serviço da Proteção Social Básica, de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, organizado por ciclo de vida ou por interesses, que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social.

Segundo a Tipificação, o SCFV tem como objetivos o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a prevenção de situações de isolamento social, a promoção da integração entre diferentes gerações, a valorização da participação cidadã e a construção de projetos de vida que ampliem o protagonismo dos usuários.

No município de Lobato, o Centro de Convivência do Idoso está localizado na Rua Castro Alves nº 1012, em espaço próprio, que foi adaptado e ampliado para comportar diversas salas de oficinas e um espaço externo destinado às atividades coletivas. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h00, contemplando prioritariamente crianças, adolescentes e idosos.

Assim, observa-se que, em Lobato, o Centro de Convivência do Idoso cumpre sua função normativa e protetiva, oferecendo um espaço estruturado para a convivência, a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social, conforme previsto pela Resolução CNAS nº 109/2009.

1.3.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial, vinculada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regulamentada pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui um dos principais serviços voltados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social decorrente da violação de direitos. Trata-se de um trabalho que tem por finalidade assegurar proteção, restaurar direitos violados e contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade e risco.

De acordo com a Tipificação Nacional, a Proteção Social Especial se organiza em dois níveis de complexidade:

- Média Complexidade, que atende famílias e indivíduos cujos direitos foram violados, mas que não se encontram em situação de ruptura de vínculos, exigindo acompanhamento especializado e continuado. Incluem-se nesse nível serviços como o de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, medidas socioeducativas em meio aberto, acolhimento familiar temporário e outros serviços que fortalecem vínculos familiares e comunitários. No município de Lobato, este é o nível de atendimento ofertado diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com equipe especializada composta por assistente social e psicóloga.
- Alta Complexidade, que abrange o atendimento de pessoas que se encontram em situação de ruptura de vínculos familiares e comunitários, necessitando de acolhimento institucional ou em família acolhedora, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. Em Ângulo, este atendimento não é disponibilizado localmente, sendo realizado em municípios vizinhos, mediante articulação e encaminhamento da equipe local, garantindo o acesso ao serviço conforme previsto nas normativas do SUAS.

As ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial têm como objetivos a promoção e garantia de direitos, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o reforço da função protetiva da família diante de situações de fragilização. Para tanto, são realizadas atividades como atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares e institucionais, acolhimento em situações emergenciais, acompanhamento continuado e encaminhamentos para a rede intersetorial de proteção social.

O serviço atende famílias e indivíduos em diversas situações de violação de direitos, previstas na Tipificação Nacional, incluindo: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e exploração; tráfico de pessoas; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação por orientação sexual, identidade de gênero ou raça/etnia; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade); situações de fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, entre outras.

No município de Lobato, a Proteção Social Especial representa um eixo estruturante da rede socioassistencial, articulando-se com serviços, programas e benefícios de outras políticas públicas,

de modo a assegurar proteção integral e efetiva garantia de direitos às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social.

1.3.2.1 Média Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), destinam-se a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social em decorrência de violação de direitos, tais como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, exploração, fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. Tais serviços compreendem o atendimento psicossocial especializado, o acompanhamento familiar e os encaminhamentos necessários à rede de proteção, com vistas à garantia de direitos, à superação de situações de risco e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No município de Lobato, o atendimento da média complexidade ocorre junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo operacionalizado por uma assistente social (30 horas semanais) e uma psicóloga (40 horas semanais). O funcionamento do Serviço são de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Destaca-se que o município não dispõe do equipamento e estrutura física exclusiva do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, equipamento público de referência para o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos, no entanto, a equipe possui carga horária para realizar os atendimentos continuados. A ausência da estrutura física dificulta a qualidade do atendimento integral e a promoção de atividades em grupos, comprometendo em algumas situações o sigilo profissional.

De acordo com o Relatório Semestral da Proteção Social Especial (1º semestre de 2025), foram atendidos 30 casos de violência física, 89 casos de violência psicológica, 125 negligência, 30 abandono, nenhum caso de violência sexual (abuso e exploração), 93 atendimentos de fragilização ou rompimento de vínculos e 30 de violência institucional. Nesse período, foram realizadas 326 visitas domiciliares conforme o quadro abaixo:

Quadro 13 – Mapeamento das áreas com maior índice
de famílias em alta vulnerabilidade

PSE- MÉDIA COMPLEXIDADE							
Número de atendimentos individuais por violação de direitos:							
	Jan	Fev	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Violência Física	4	6	5	4	5	6	30
Violência Psicológica	12	15	17	14	16	15	89
Negligência	18	22	25	20	19	21	125
Abandono	5	6	4	5	4	6	30
Violência sexual	0	0	0	0	0	0	0
Situação de rua	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0
Fragilização ou rompimento de vínculos	15	14	16	15	17	16	93
Afastamento do convívio familiar	9	8	10	9	11	10	57
Outros (Bullying escolar, violência institucional);	4	6	5	4	5	6	30
Número de visitas domiciliares por violação de direitos:							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Violência Física	2	3	2	3	2	3	15
Violência Psicológica	8	9	10	8	9	10	54
Negligência	12	14	13	11	12	13	75
Abandono	4	5	4	5	4	4	26
Violência sexual	0	0	0	0	0	0	0
Situação de rua	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0
Práticas de ato infracional	7	8	6	7	8	7	43
Fragilização ou rompimento de vínculos	10	11	10	9	11	10	61
Afastamento do convívio familiar	6	5	7	6	6	7	37
Outros (Bullying escolar, violência institucional,);	2	3	2	3	2	3	15

Fonte: Relatório Semestral 2025.

No primeiro semestre de 2025, a equipe também assumiu a responsabilidade pelo acompanhamento dos 5 adolescentes em situação de cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade – PSC) e pelo acompanhamento familiar das 4 crianças/adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Além dessas atribuições, a equipe técnica do município realiza mediações e acompanha situações de acolhimento de pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência (ILPI), de pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e de pessoas em situação de rua suprindo lacunas da rede de serviços especializados não existentes no território.

No que se refere à equipe profissional, observa-se que a assistente social, apesar das 30 horas exclusivas, tem um alto grau de adoecimento em razão do trabalho, necessitando de mais um profissional para possibilitar continuidade do serviço, e condições de descanso apropriada visando a gestão do trabalho e saúde mental aos profissionais que atuam na Proteção Especial. Além disso, a psicóloga possui vínculo de trabalho fragilizado (pessoa jurídica), sendo necessário um servidor efetivo para a função.

Considerando o volume de atendimentos, a diversidade das situações acompanhadas, a complexidade dos casos e a inexistência de um equipamento de referência no município, constata-se a necessidade de implantação de um CREAS municipal em Lobato, o qual, em razão da contemplação pelo Governo do Estado do Paraná de com um novo CRAS, a proposta da gestão municipal é reorganizar as equipes após a construção dessa nova sede do CRAS. Essa medida é estratégica para consolidar o atendimento especializado, garantir a continuidade e qualidade dos

serviços, ampliar a capacidade de resposta às situações de violação de direitos e fortalecer a rede de proteção socioassistencial.

1.3.2.2 Atendimento a Adolescentes em Medidas Socioeducativas

O serviço destinado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é acompanhado e executado no âmbito da Proteção Social Especial, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelece o cumprimento de medidas socioeducativas como responsabilidade do Estado, em articulação com os serviços de proteção social.

Entre 2022 e 2024, 8 (oito) adolescentes foram atendidos, todos na modalidade PSC, com crescente demanda nos últimos anos, evidenciando a necessidade de ampliação do serviço, capacitação continuada das equipes e sistematização de dados para garantir a efetividade das medidas.

No 1º semestre de 2025, de acordo com o Relatório Semestral da Proteção Social Especial, foram acompanhados 4 (quatro) adolescentes em cumprimento de PSC, demonstrando a continuidade do serviço e a necessidade de monitoramento permanente, com articulação junto à rede de proteção social e demais políticas públicas voltadas à infância e adolescência, em consonância com as normativas do SUAS e do ECA.

1.3.2.3 Alta Complexidade e Acolhimento Institucional

O atendimento de alta complexidade destina-se a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua que apresentem vínculos familiares rompidos, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Esse atendimento envolve acolhimento institucional ou em família acolhedora, com objetivo de garantir proteção integral, restaurar direitos violados e promover a reintegração familiar ou social dos usuários.

No município de Lobato, o acolhimento institucional para crianças e adolescentes é realizado de forma regionalizada e consorciada, por meio de consórcio intermunicipal com os demais municípios da comarca de Santa Fé, na modalidade Casa Lar. De acordo com o Relatório Semestral da Proteção Social Especial referente ao 1º semestre de 2025, foram registrados 4 (quatro) casos de acolhimento institucional de crianças na Casa Lar de Santa Fé. No mês de outubro

de 2025, mais 4 (quatro) crianças/adolescentes foram acolhidas na instituição, somando 8 crianças/adolescentes acolhidos na Casa Lar de Santa Fé.

Para as demais situações de alta complexidade - incluindo idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua - a equipe do município atua na intermediação e busca por vagas em instituições que oferecem esses serviços, seja por meio de parcerias ou através de vagas disponibilizadas pelo Estado, termo de fomento, parcerias e prestações de serviços garantindo o acesso ao acolhimento conforme previsto nas normativas do SUAS.

Essa organização evidencia a importância da articulação regional, interinstitucional, financiamento estatal, efetividade do atendimento de alta complexidade, bem como a necessidade de continuidade e ampliação da rede de proteção socioassistencial no município.

1.3.3. Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

O serviço de proteção em situações de calamidade é realizado em Lobato pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Defesa Civil, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que orientam a atuação do Sistema Único de Assistência Social no atendimento a pessoas em situação de risco emergencial.

O objetivo do serviço é atender indivíduos e famílias afetados por desastres naturais ou emergências públicas, garantindo proteção social integral e restabelecimento das condições de vida familiar e comunitária. As ações desenvolvidas incluem acolhimento imediato, levantamento das perdas materiais e sociais, organização de alojamentos provisórios em espaços públicos, fornecimento de suporte básico às famílias e articulação com redes de apoio locais. A equipe realiza, ainda, encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial, assegurando acompanhamento contínuo e orientação quanto a benefícios e programas sociais disponíveis.

A execução do serviço envolve articulação intersetorial com órgãos municipais, estaduais e federais, garantindo respostas rápidas e eficientes em situações de emergência. Espera-se que essas medidas contribuam para minimizar os impactos das calamidades, reduzir vulnerabilidades, preservar direitos e fortalecer a resiliência das famílias e comunidades atingidas, alinhando-se aos princípios do SUAS de universalidade, integralidade e proteção social especial.

Além disso, o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social passou a contar com a previsão orçamentária para eventos de calamidade e situações de emergência envolvendo intempéries e desastres climáticos, que a cada ano tem ocorrido com mais frequência.

1.3.4. Gestão Municipal da Assistência Social

O Órgão Gestor Municipal exerce função estratégica na coordenação, planejamento, execução e supervisão de toda a rede socioassistencial. Compete a ele assegurar a implementação da Política Municipal de Assistência Social, gerenciar o Fundo Municipal e promover a articulação intersetorial necessária à garantia de direitos. A gestão municipal assegura a integração entre serviços de Proteção Básica e Especial, programas de emergência e ações socioassistenciais, permitindo atendimento contínuo e articulado às demandas do território, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, com crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social. Além das atividades de gestão, o órgão gestor abriga a função da Vigilância Socioassistencial e a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. No município de Lobato, os fundos municipais, como o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo da Pessoa Idosa, o Fundo da Pessoa com Deficiência e o Fundo dos Direitos da Mulher, também são administrados pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Atualmente, o Órgão Gestor conta com a Secretária Municipal, uma profissional de Serviço Social, um Diretor de Assistência Social e Proteção Social, um Encarregado da Seção da Criança, Adolescente e Família e uma auxiliar administrativa compartilhada entre a Gestão e o Serviço da Proteção Social Especial, o que evidencia uma estrutura limitada frente à complexidade das novas demandas. Essa insuficiência compromete funções essenciais, como planejamento, monitoramento, gestão dos fundos, suporte aos conselhos, articulação intersetorial, gestão do trabalho, entre outros. Torna-se, portanto, necessária a ampliação da equipe técnica para garantir uma gestão qualificada, eficiente e alinhada às normas do SUAS, e diferente dos serviços socioassistenciais, os profissionais da gestão não cresceram, pois, com exceção da profissional de serviço social e do administrativo que são concursada/estatutárias, os demais cargos são agentes políticos, o que fragiliza a continuidade dos trabalhos da gestão.

Recomenda-se ainda, a substituição dos atuais vínculos temporários e fracionados por profissionais concursados. A contratação de servidores efetivos é essencial para sanar a precariedade da equipe e garantir a continuidade do serviço.

1.4 Principais necessidades identificadas na rede socioassistencial de Lobato:

O diagnóstico da rede socioassistencial de Lobato, considerando dados de 2024 a junho de 2025 e os impactos da pandemia de Covid-19, evidencia vulnerabilidades sociais e lacunas no atendimento, orientando a formulação do Plano Municipal de Assistência Social. As principais necessidades são:

Proteção Social Básica

- Aprimorar os atendimentos realizados no CRAS e no Centro de Convivência do Idoso elaborando os Planos de Acompanhamento Familiar;
- Expandir a cobertura em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, garantindo acesso ao PAIF e SCFV.
- Realizar busca ativa visando inserir nos serviços as famílias mais vulneráveis que não participam das atividades e são prioritárias;
- Contratar mais profissionais visando atender com qualidade as crianças e adolescentes do SCFV.

Proteção Social Especial

- Implantar em sede própria o CREAS municipal;
- Reordenar a equipe técnica de média complexidade na nova sede do CREAS visando qualificar o acompanhamento das medidas socioeducativas e acolhimentos institucionais/familiares;
- Garantir intermediação de serviços de alta complexidade para idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua;
- Buscar convênios e parcerias com instituições que ofereçam os serviços de alta complexidade garantindo o acesso aos serviços e a integralidade das ações.

Gestão e articulação intersetorial

- Contratar profissionais para a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e para a Vigilância Socioassistencial, fortalecendo suporte técnico, monitoramento territorial e identificação precoce de riscos.
- Aprimorar o sistema de informação para integração e monitoramento de dados entre equipes, registros e vigilância socioassistencial.

Programas e benefícios sociais

- Garantir atualização cadastral e cobertura efetiva de programas federais (Bolsa Família, BPC), estaduais (Comida Boa) e municipais (benefícios eventuais).
- Monitorar impactos socioeconômicos da pandemia, oferecendo suporte a famílias em situação de vulnerabilidade.

Inclusão social e prevenção

- Priorizar mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, idosos e crianças/adolescentes em risco.

- Desenvolver ações/campanhas/capacitações preventivas contra violência de todos os gêneros e formas, visando integrar as políticas de assistência, saúde, educação e geração de renda.

O fortalecimento da rede socioassistencial de Lobato depende da ampliação e qualificação dos serviços, contratação de profissionais especialistas qualificados e estratégicos, uso de ferramentas tecnológicas e integração intersetorial, garantindo acesso efetivo, acompanhamento contínuo e promoção da inclusão social e econômica das famílias em situação de vulnerabilidade.

Essas prioridades orientam a alocação de recursos humanos, estruturais e financeiros, subsidiando ações voltadas à redução das vulnerabilidades e ao fortalecimento da proteção social no município.

2.Objetivos:

2.1 - Objetivos geral do Plano Municipal de Assistência Social

- Planejar e qualificar a Política Municipal de Assistência Social de Lobato, no período de 2026 a 2029, garantindo uma rede integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, com gestão participativa e descentralizada, capaz de atender de forma efetiva famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com as diretrizes do SUAS, da Política Nacional de Assistência Social/PNAS e suas normativas.

2.2 – Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- Implementar a Política Municipal de Assistência Social em interface com as demais políticas setoriais, visando a integração e complementaridade das ações, buscando uma gestão descentralizada, participativa e ativa;
- Ampliar e qualificar os serviços de Proteção Social Básica e Especial, incluindo CRAS, SCFV, CREAS, medidas socioeducativas, acolhimentos institucionais/familiares e benefícios eventuais.
- Contratar e capacitar profissionais estratégicos, incluindo para a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e Vigilância Socioassistencial, fortalecendo monitoramento, registro de dados e tomada de decisão.

- Aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas, como software de integração e monitoramento de dados, para aperfeiçoar gestão, planejamento e avaliação das ações socioassistenciais.
- Promover ações preventivas de proteção à infância, adolescência, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, incluindo enfrentamento à violência e fortalecimento de vínculos comunitários.
- Desenvolver capacitação sistemática e contínua dos diversos atores da Política Municipal de Assistência Social, assegurando melhoria da gestão, controle, monitoramento e avaliação das ações.
- Monitorar e avaliar os impactos socioeconômicos das políticas e programas, adaptando estratégias para reduzir vulnerabilidades e promover inclusão social e equidade.
- Garantir aos usuários o acesso ao conhecimento sobre direitos sociais, serviços e mecanismos de defesa, promovendo cidadania e protagonismo social.

3. Ações e Metas deliberadas

As prioridades apresentadas a seguir foram definidas nas últimas duas Conferências Municipais de Assistência Social, considerando também as diretrizes e objetivos específicos para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social no quadriênio 2026-2029; as metas do Pacto de Aprimoramento 2013-2017 ainda não atingidas pelo município; e as necessidades identificadas pela Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do PMAS conforme diagnóstico socioterritorial realizado.

Tabela 10 – PLANO DE AÇÃO

N.º	Prioridades definidas pela Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	Ano da Deliberação	Deliberação	Exercício financeiro				Unidade de Monitoramento	Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029		
1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
1	Conferência Municipal	2021	Implantar o Cartão Alimentação no município (cesta básica)	X				Número de famílias atendidas	Municipal
2	Conferência Municipal	2025	Divulgação contínua dos serviços e benefícios socioassistenciais a comunidade.		X			Folders e cartilhas	Municipal
3	Conferência Municipal	2025	Criar um programa de educação financeira para os beneficiários dos serviços socioassistenciais.		X	X	X	Número de Reuniões realizadas e lista de presença	Municipal
4	Conferência Municipal	2025	Usar a arte como ferramenta de transformação, criando oficinas de teatro.		X	X	X	Número de famílias atendidas	Municipal/ Estadual/Federal
5	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Garantir a ampliação dos serviços de proteção social básica, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.			X	X	Relatórios de monitoramento, listas de presença, número de pessoas atendidas	Municipal/ Estadual/Federal
6	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Abertura de concurso público para contratação de psicólogos e mais educadores sociais efetivos.	X	X			Nomeação de candidatos aprovados no Concurso	Municipal

7	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Criar Programa de Transferência de Renda Municipal visando atender situações emergenciais de risco eventuais.				X	Aprovação de Lei criando o Programa e Decreto/Resolução do CMAS regulamentando	Municipal
8	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Contratação de supervisão técnica profissional para os grupos do PAIF/SCFV.	X	X	X	X	Edital publicado e homologado	Municipal/ Estadual/Federal
9	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Realização de atividades de lazer e passeios com as mulheres do PAIF	X	X	X	X	Lista de presença dos passeios e relatórios de monitoramento	Municipal/ Estadual/Federal
10	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Garantir a efetividade e a atualização dos benefícios eventuais como instrumentos de proteção à população em situação de vulnerabilidade.		X	X	X	Lista de beneficiários e relatórios de monitoramento	Municipal
11	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Intensificar e aprimorar o uso do Sistema SysSas nos lançamentos dos atendimentos e benefícios eventuais fornecidos.	X	X	X	X	Relatórios informativos atualizados e condizente com os atendimentos	Municipal
2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				2026	2027	2028	2029	Unidade de Monitoramento	Fonte de financiamento
1	Conferência Municipal	2021	Intensificar as campanhas de combate às violências (contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, dentre outras)	X	X	X	X	Realização de no mínimo 3 campanhas no ano	Municipal/ Estadual/Federal

2	Conferência Municipal	2025	Implantar no município o Programa da Guarda Subsidiada..		X			Lei de criação e decreto de regulamentação	Municipal/ Estadual/Federal
	Conferência Municipal	2025	Implantar no município o Serviço de Família Acolhedora.			X		Lei de criação e decreto de regulamentação	Municipal/ Estadual/Federal
	Conferência Municipal	2025	Implantar ou regionalizar o Serviço de Residência Inclusiva.		X	X	X	Abertura de processo de contratação do serviço especializado	Municipal/ Estadual/Federal
3	Conferência Municipal	2025	Implantar ou regionalizar Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI.	X	X	X	X	Manter o processo de pregão eletrônico	Municipal/ Estadual/Federal
4	Conferência Municipal	2025	Aquisição de um veículo para Proteção Social Especial / CREAS para atender usuários que estão com violações dos seus direitos.	X	X			Aquisição do veículo	Estadual
5	Conferência Municipal	2025	Ampliação e qualificação da força de trabalho da PSE, realizando concursos públicos para ampliar o quadro de profissionais na área de psicologia, serviço social e orientador social, visando a permanência e qualidade do serviço prestado.		X	X	X	Contratação através de PSS ou concurso público de mais profissionais para compor as equipes técnicas dos serviços	Municipal/ Estadual/Federal
6	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Assegurar atendimento especializado, humanizado e articulado às situações de violação de direitos por meio de capacitações continuadas da equipe da PSE.	X	X	X	X	Relatórios de atendimentos e assertividades nos encaminhamento	Municipal/ Estadual/Federal

								s	
7	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Ampliar a equipe da PSE visando qualidade dos serviços prestados e condições de trabalho para os profissionais.		X	X	X	Contratação através de PSS ou concurso público de mais profissionais para compor a equipe	Municipal/ Estadual/Federal
8	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Construir a sede do CREAS visando instituir a estrutura adequada para a realização dos atendimentos da PSE.	X	X	X	X	Conclusão da obra de construção	Municipal/ Estadual/Federal
9	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Acompanhar pelo PAEFI as famílias em situação de risco social e violação dos seus direitos.	X	X	X	X	Relatórios de atendimentos e assertividades nos encaminhamentos	Municipal/ Estadual/Federal
10	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Acompanhamento das famílias de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto e/ou fechado	X	X	X	X	Relatórios de atendimentos e assertividades nos encaminhamentos	Municipal/ Estadual/Federal
11	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Ofertar com equipe própria (psicólogo, assistente social e advogado), o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para atendimento aos grupos vulneráveis e suas famílias, cujo direito foi violado	X	X	X	X	Relatórios de atendimentos e assertividades nos encaminhamentos	Municipal/ Estadual/Federal

12	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Participar das reuniões da Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	Relatórios, atas e listas de presença das reuniões	Municipal
13	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Capacitar a equipe da PSE e rede de atendimento sobre ações e serviços visando a população de rua			X	X	Participação da equipe da PSE em cursos (lista de presença, certificados, entre outros)	Municipal/ Estadual/Federal
14	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Contratação de supervisão técnica profissional para os grupos do PAEFI.		X	X	X	Contratação através de licitação de empresa prestadora de serviço	Municipal/ Estadual/Federal
3. GESTÃO DO SUAS				2026	2027	2028	2029	Unidade de Monitoramento	Fonte de financiamento
1	Conferência Municipal	2025	Ampliação e qualificação da força de trabalho, realizando concursos públicos para ampliar o quadro de profissionais na área de psicologia, para garantir a formação e atualização continuada		X	X	X	Edital e abertura de concurso e nomeação de novos servidores	Municipal
2	Conferência Municipal	2021	Divulgação, anúncios e informativos dos serviços da Política de Assistência Social para um melhor entendimento da garantia dos direitos socioassistenciais.		X	X	X	Folders e rede social atualizada com as atividades da Secretaria/CRAS	Municipal
3	Conferência Municipal	2025	Garantir percentual mínimo de 7% da sua receita corrente líquida para a		X	X	X	Criar lei municipal que	Municipal

			Política Municipal de Assistência Social, assegurando financiamento estável e suficiente para o SUAS e a garantia dos direitos socioassistenciais da população local					garanta um investimento mínimo de 7% da receita corrente líquida	
4	Conferência Municipal	2025	Promover políticas de cuidado com a saúde física e mental dos profissionais, garantindo acompanhamento psicológico, espaços de escuta e prevenção do adoecimento.	X	X	X	X	Parceria com a Secretaria de Saúde e inserção nas atividades anuais	Municipal
5	Conferência Municipal	2025	Ampliar o quadro de profissionais efetivos para assistência social visando implantar a vigilância Socioassistencial como área de gestão no organograma da Secretaria de Assistência Social e fortalecer a proteção social básica e especial.	X	X	X	X	Abertura de concurso público e nomeações, ou, PSS	Municipal
7	Conferência Municipal	2025	Promover a publicidade das informações de forma periódica e efetiva, inclusive sobre os recursos financeiros, orçamentos e resultados dos programas e serviços.	X	X	X	X	Realizar vídeos institucionais, folders, cartilhas e informes sobre as atividades da SMAS	Municipal
8	Conferência Municipal	2025	Implementar a ouvidoria da assistência social (SUAS).	X	X	X	X	Estruturar a ouvidoria do SUAS no município	Municipal
9	Conferência Municipal	2025	Firmar parcerias com universidades públicas para formação, pesquisa e extensão voltadas à realidade dos territórios.	X	X	X	X	Incentivar e estimular a prática da busca pelo conhecimento	Municipal

								com os trabalhadores do SUAS	
11	Conferência Municipal	2025	Criar e implementar planos de cargos e salários para os profissionais do SUAS.			X	X	Realizar um estudo da viabilidade de criar o PCC/SUAS	Municipal
12	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	X	X	X	X	Abertura de concurso público	Municipal
13	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Promover formações continuadas para a equipe da gestão e demais trabalhadores do SUAS, com ênfase em equidade, antirracismo, diversidade e qualificação do atendimento, garantindo acesso de grupos vulneráveis aos serviços com acolhimento humanizado e comunicação acessível.	X	X	X	X	Pregão eletrônico para contratação de empresas para capacitação e formação continuada na Assistência Social	Municipal, Estadual e Federal
14	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Ampliar a equipe técnica da gestão visando fortalecer e qualificar a gestão da política de assistência social.	X	X	X	X	Contratar mais um profissional para atuar na gestão/vigilância socioassistencial	Municipal, Estadual e Federal
15	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Realizar atualização do diagnóstico visando assertividade no atendimento das famílias atendidas, demandas reprimidas, e, qualidade dos serviços ofertados		X	X	X	Reuniões periódicas da Comissão	Municipal

4. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				2026	2027	2028	2029	Unidade de Monitoramento	Fonte de financiamento
1	Conferência Municipal	2021/2025	Implantar a Vigilância Socioassistencial visando enfrentar as violências do território.	X	X	X	X	Contratação de profissional qualificado para a vigilância	Municipal, Estadual e Federal
2	Conferência Municipal	2025	Desenvolver indicadores de monitoramento visando avaliar a eficiência e eficácia dos serviços e programas de assistência social.	X	X	X	X	Aprimorar o Sistema de informação	Municipal, Estadual e Federal
3	Conferência Municipal	2025	Contratar equipe de profissionais para atuar na Vigilância Socioassistencial	X	X	X	X	Concurso público ou PSS	Municipal
4	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Criar o Departamento ou Divisão da Vigilância Socioassistencial no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.	X	X	X	X	Solicitação de alteração da lei municipal criando o Departamento/divisão	Municipal
5	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Aperfeiçoar o sistema de informação utilizado pelas equipes da PSB e PSE, visando dar subsídios para as análises da equipe da Vigilância Socioassistencial		X	X	X	Aprimorar o sistema de informação	Municipal, Estadual e Federal
5. CONTROLE SOCIAL				2026	2027	2028	2029	Unidade de Monitoramento	Fonte de financiamento
1	Conferência Municipal	2021/2025	Fortalecimento do Conselho Municipal da Assistência Social por meio de capacitação, qualificação e educação permanente para conselheiros e sociedade civil.	X	X	X	X	Licitação de capacitação continuada	Municipal, Estadual e Federal

2	Conferência Municipal	2025	Promover estratégias mais eficazes para incluir a população nos espaços de Controle Social, como campanhas informativas e divulgação das reuniões nas redes sociais do município, de forma simples e acessível para que todos possam entender e participar.	X	X	X	X	Potencializar os canais de comunicação	Municipal, Estadual e Federal
3	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Garantir a divulgação das reuniões mensais do Conselho Municipal da Assistência Social.	X	X	X	X	Publicar nas redes sociais e portal da transparência o cronograma, horário e local das reuniões	Municipal
4	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Fomentar e inserir a temática da participação e controle social no planejamento das ações socioassistenciais. Fomentar e inserir a temática da participação e controle social no planejamento das ações socioassistenciais como, oficinas, grupo de Serviço de Fortalecimento de Vínculo e trabalho social com as famílias.	X	X	X	X	inserir no planejamento do SCFV e PAIF o tema da participação social/controle social	Municipal
5	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Dispor no portal da transparência a atualização e divulgação dos dados referente ao CMAS: Leis, decretos, resoluções e regimentos interno.	X	X	X	X	Dispor os dados	Municipal

6	Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	2025	Estruturar a Secretaria Executiva do CMAS dispondo de uma secretária com formação superior e exclusiva para assessorar e auxiliar administrativamente o CMAS.		X	X	X	Contratar uma pessoa qualificada via concurso ou PSS	Municipal, Estadual e Federal
---	--	------	---	--	---	---	---	--	-------------------------------



5. Mecanismos e fontes de financiamento:

Os recursos para a assistência social em Lobato provêm de fontes livres e vinculadas. Nos anos de 2022, 2023 e 2024, o Município destinou, respectivamente, 6,36%, 6,38% e 6,74% das receitas correntes da Administração Direta à Política de Assistência Social, o que corresponde ao valor em 2024 de R\$ 2.082.617,16 (dois milhões e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Ressalta-se que neste exercício de 2025, o orçamento passou por uma reorganização, pois, muitos projetos atividades e unidades orçamentárias encontravam-se alocados na unidade incorreta, e se tratam de outras políticas de direitos, não ligadas diretamente à Política de Assistência Social, como o Conselho Tutelar, e conselhos de direitos.

O orçamento do município para a assistência social é debatido, deliberado e fiscalizado no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo. Abaixo o quadro das fontes de financiamento por esfera governamental.

QUADRO 15 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO PREVISTAS					
Descrição do Recurso	Destinação (*)	2026	2027	2028	2029
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PSB	131.415,12	131.415,12	131.415,12	131.415,12
IGD-SUAS	GSUAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
IGDBF	GSUAS	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00
Total Federal:		18.665,12	81.009,70	81.009,70	81.009,70
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
PPAS I	PSB	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Obra do novo CRAS	PSB	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Estadual:		1.275.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					

Manutenção do Gabinete da Sec. de Assistência Social	GSUAS	183.000,00	183.000,00	220.000,00	220.000,00
Construção/Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	PSB	700.000,00	00,00	00,00	00,00
Manutenção da PSE – Alta Complexidade	CIAS/ILPI/Residência Inclusiva – PSE-A	169.200,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00
Manutenção da PSE – Média Complexidade	CREAS/PSE-M	23.800,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Manutenção do CRAS	PSB	226.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PSB	334.800,00	340.800,00	346.200,00	350.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	FMAS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMDCA	89.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	CT	163.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	FMDI	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	FMDPD	5.600,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	FMDM	5.600,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00
Total Municipal:		2.026.000,00	1.372.800,00	1.462.200,00	1.508.000,00
	Total Geral:	3.319.665,12	1.528.809,70	1.618.209,00	1.168.175,27

(*) DESTINAÇÃO -

PSB: Proteção Social Básica;

PSE-M: Proteção Social Especial Média Complexidade;

PSE-A: Proteção Social Especial Alta Complexidade;

GSUAS: Gestão do SUAS;

CTS: Controle Social;

6. Recursos Humanos e Financeiros Disponíveis e Necessários:

6.1- Recursos Humanos Proteção Social Básica:

Abaixo tabela de servidores e colaboradores do CRAS :

Nome	Função	Formação	Carga horária	Vínculo Funcional
Maria Aparecida Mاتيoli Inoue	Coordenadora	Pedagogia	30h	Efetivo
Eliane da Silva Carossa	Assistente Social	Serviço Social	30h	Efetivo
Marina Ferreira dos Santos Massini	Orientadora Social	Sem formação	40h	Efetivo
Keli Cristina Cavallari	Técnico Administrativo	Contabilidade	35h	Efetivo
Selane Cristina Paz	Serviços Gerais	Sem formação	40h	Efetiva
Dirce Gomes Ferreira Mora	Serviços Gerais	Sem formação	40 h	Efetivo
Telma Ferreira Meireles	Psicóloga	Psicologia	40h	Prestadora de Serviços
Jose Igor Camargo de Moraes	Operador do Cadastro Único	Sem formação	40h	Comissionado
Zilda Lopes de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	40h	Prestadora de Serviços
Solange Pereira Bereta	Recepcionista	Serviço Social	35h	Comissionada
Lanessa Campos Santos Godoi	Psicóloga	Psicologia	20h	PSS

Abaixo tabela de servidores e colaboradores do Centro de Convivência do Idoso:

Nome	Função	Formação	Carga horaria	Vínculo Funcional
Pedro Henrique da Silva	Coordenador	Psicólogo	20 h	Comissionado
Simone Santana dos Santos	Serviços Gerais	Sem formação profissional	40 h	Efetivo

6.2- Recursos Humanos Órgão Gestor e Proteção Social Especial :

Abaixo tabela de servidores e colaboradores do Órgão Gestor e Proteção Social

Nome	Função	Escolaridade	Carga horaria	Vínculo Funcional
Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli	Secretária Municipal	Superior completo	40 h	Cargo em Comissão
Tihara Keli Maciel Siqueira	Assistente Social	Mestre	30 h	Efetivo
Rogério Martins Silva	Diretor/Administrativo	Sem formação	40 h	Efetivo
Pedro Henrique da Silva	Diretor/Chefia	Psicólogo	20h	Efetivo
Gislaine de Oliveira Vivente Pereira	Administrativo	Superior	40h	Efetivo
Rosângela Aparecida de Araújo	Serviços Gerais	Médio Completo	40h	Efetivo
Gisele de Oliveira	Coordenadora da Proteção Social Especial	Superior	30h	Efetiva
Liana de Oliveira Gazzone	Advogada da PSE	Superior	10h	Efetiva
Brenda Santiago Lemos	Psicóloga	Superior	40h	

6.3- Recursos Financeiros:

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, o orçamento da Política de Assistência Social no município de Lobato para 2026 tem previsão de R\$3.241.080,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil e oitenta reais), o que não representa investimento direto, pois, é uma previsão. Nos últimos anos: 2022, 2023, 2024 e 2025, o município investiu pouco mais de 6%, das receitas correntes da Administração Direta, na Política de Assistência Social.

Tabela 11 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ANO-BASE 2025							
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	230	70	49.038,03	75.000,00	350.053,24	0,00	474.091,27

(PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)							
						Total Geral: (R\$)	474.091,27

Tabela12 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ANO-BASE 2025							
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa-Lar;	8	3	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
						Total Geral: (R\$)	85.000,00

Tabela 13 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS / PROJETOS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES ANO-BASE 2025							
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Programa Bolsa Família	1196	244	1.925.280,00	0,00	0,00	0,00	1.925.280,00
Programa Família Paranaense / Nossa Gente/Comida Boa	195	65	0,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico	-	-	36.030,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS	-	-	00,00	0,00	0,00	0,00	000,00
						Total Geral: (R\$)	2.023.710,00

Tabela 14 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO ANO-BASE 2025							
PROGRAMAS	ATENDIMENTO	FONTE (R\$)					
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	71	71	1.293.390,00	0,00	0,00	0,00	1.293.390,00
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	21	7	0,00	0,00	5.260,50	0,00	5260,50
Benefício Eventual Funeral	08	08	0,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
Benefício Eventual Auxílio Transporte	6	5	0,00	0,00	1.307,00	0,00	1.307,00
Benefício Eventual Alimentação/cesta	294	280	0,00	0,00	238.560,00	0,00	238.560,00
Assistência Jurídica Gratuita	72	24	0,00	0,00	37.050,00	0,00	37.050,00
Auxílio Cuidador	8	3	0,00	0,00	49.200,00	0,00	49.200,00
Gás de Cozinha	251	125	0,00	0,00	22.590,00	0,00	22.590,00
Aluguel Social	87	31	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
						Total Geral: (R\$)	1.686.957,50

7. Resultados e impactos esperados:

Com base no Diagnóstico Socioterritorial do município e nas deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, espera-se que a implementação das metas deste Plano resulte em:

- Ampliação e qualificação dos serviços ofertados, garantindo atendimento efetivo e integrado às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Maior inserção das famílias nos programas e benefícios sociais, fortalecendo a proteção social básica e especial;
- Integração das ações da Assistência Social com outras políticas públicas, promovendo articulação intersetorial e efetividade das medidas socioassistenciais;

- Redução das desigualdades e iniquidades locais, promovendo justiça social, cidadania plena, inclusão e bem-estar da população atendida.

A execução plena deste Plano deverá, portanto, gerar resultados mensuráveis para os beneficiários diretos e impactos positivos mais amplos para a sociedade, alinhando a política municipal de assistência social ao contexto específico de vulnerabilidade e demandas do município.

8. Indicadores de Monitoramento de avaliação

As ações previstas neste Plano serão monitoradas pelo órgão gestor, sob coordenação das equipes do CRAS, do Centro de Convivência e da Gestão do Cadastro Único, com a participação dos profissionais que atuam na gestão do SUAS, nos serviços de proteção social básica e especial (média e alta complexidade), além do Conselho Municipal de Assistência Social. A avaliação será conduzida pela Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento ocorrerá por meio de instrumentos específicos, como o Relatório Mensal de Atividades (RMA), planilhas de atendimento e relatórios periódicos. Também serão realizadas reuniões técnicas com as equipes e com a rede socioassistencial para acompanhar a execução das ações e identificar necessidades de ajustes. Ao final de cada ano e, excepcionalmente, de forma bienal quando não for possível a realização anual a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação elaborará um relatório avaliativo a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse documento apresentará o alcance dos resultados, considerando as metas estabelecidas e a capacidade de atendimento planejada. Em seguida, o relatório será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, instância máxima de deliberação e controle social da política de assistência social no município.

O relatório referente ao último ano deverá incluir análises e avaliações que subsidiem a construção do Plano Municipal subsequente, fortalecendo o processo contínuo de planejamento e aperfeiçoamento da gestão.

Conforme a NOB/SUAS (2012), Seção III do Capítulo VIII, o monitoramento é definido como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Esta atividade está diretamente vinculada aos objetivos e metas definidos no Plano, devendo ser realizada por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações confiáveis (BRASIL, 2012; BRASIL, 2015, p. 81).

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Lei Orgânica de Assistência Social. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012.

SEAB. Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento. Laudo agrônomo para determinação do valor da terra nua - VTN para fins atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil no município de Lobato no Estado do Paraná. 2020. Disponível em: <https://www.lobato.pr.gov.br/documentos/arquivos/vtn2020.pdf>

BRASIL. Ministério da Cidadania. Relatório de Informações Sociais- Programas e Ações. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?codigo=411360&aM=0> Acesso em: dezembro de 2025.

BRASIL. IBGE Cidades. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/lobato.html> Acesso em: dezembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. RMA- Sistema de Registro Mensal de Atendimento. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: Agosto de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Perfil do Cadastro Único. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Perfil_CadastroUnico_V9.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025

BRASIL. Ministério da Cidadania. CECAD 2.0. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: Agosto de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SINAN Net- Sistema de Informação de Agravos de Notificação Disponível em: http://www.saude.gov.br/sinan_net. Acesso em: Novembro de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. MDS, 2008. (Capacita SUAS v. 3).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Cadastro Único (CECAD) e Paineis Bolsa Família – dez/2025.**

Observatório do Cadastro Único (2024). Disponível em: <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>.

Acesso em 02 de dezembro de 2025.

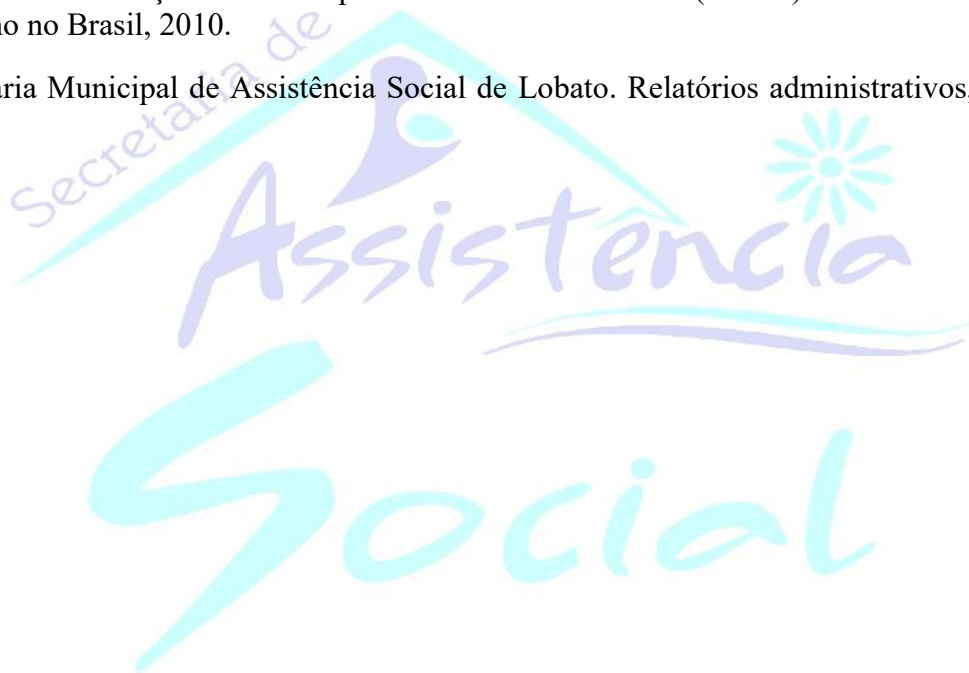
PARANÁ. *Secretaria de Desenvolvimento Social e Família*. Boletim informativo – Relatório comparativo CadÚnico/IBGE 2022. Curitiba: SEDSF, 2025. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-06/04_boletim_informativo_-_relatorio_comparativo_cadunico_ibge_2022.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria Estadual da Justiça, Família e trabalho. Sistema de Acompanhamento Familiar. Disponível em: <http://www.familia.seds.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/receberendaFp.js>. Acesso em: Agosto de 2025.

PARANÁ. IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico município de Lobato. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: Agosto de 2025.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2010.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Lobato. Relatórios administrativos, Sys SAS, 2024-2025.



RESOLUÇÃO CMAS N.º 012/2025

SÚMULA: Cria a Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), e a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 16, incisos I e III, da LOAS, que atribui ao CMAS o acompanhamento, monitoramento, avaliação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é instrumento obrigatório de gestão e deve ser periodicamente revisado, monitorado e avaliado, conforme diretrizes da NOB/SUAS;

Considerando a necessidade de fortalecer o controle social, a participação democrática e a transparência da política de assistência social;

Considerando o que estabelece o art. 5º da Resolução CNAS nº 24/2006, que autoriza os Conselhos a instituir comissões permanentes ou temporárias, câmaras técnicas e grupos de trabalho para subsidiar suas funções deliberativas e fiscalizadoras;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 03 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com a finalidade de subsidiar o Conselho nas análises, estudos, acompanhamento e avaliações relacionadas ao Plano.

Art 2º. Compete à Comissão Permanente:

I – subsidiar o CMAS na elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Assistência Social;

II – realizar o monitoramento periódico das metas, ações, indicadores e resultados estabelecidos no PMAS;

III – produzir relatórios técnicos e pareceres para apreciação e deliberação do Plenário do CMAS;

IV – propor ajustes, recomendações e melhorias para o aperfeiçoamento do PMAS e da gestão da política;

V – acompanhar o cumprimento das deliberações do CMAS relacionadas ao Plano Municipal;

VI – apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na coleta e análise de dados, quando necessário, garantindo o respeito à autonomia do controle social.

Art 3º A Comissão será composta por, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros, garantindo-se a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, observada a composição prevista no Regimento Interno do CMAS.

§1º – Os membros serão indicados em reunião ordinária ou extraordinária com essa finalidade e designados por ato da Presidência do CMAS.

§2º – Poderão ser convidados técnicos ou especialistas para subsidiar os trabalhos da comissão, sem direito a voto.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador(a).

Art 5º Ficam nomeados dos seguintes conselheiros devidamente indicados por seus segmentos:

Representantes Governamentais

1. Pedro Henrique da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Liana de Oliveira Gazzone – Executivo Municipal;

Representantes da Sociedade Civil

1. Gislayne Esperança Siqueira Bezerra – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
2. Brenda Santiago Lemos – Profissionais Afetos à Área/Trabalhadores do Setor

Art 6º Ficam convidados os seguintes técnicos/especialistas devidamente indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para subsidiar os trabalhos da Comissão, podendo a qualquer tempo serem indicados novos profissionais, sem direito a voto:

Profissionais e Especialistas Convidados

1. Tihara Keli Maciel Siqueira – Assistente Social da Gestão/Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Eliane da Silva Carossa – Assistente Social da Proteção Social Básica – PSB/CRAS.
3. Gisele de Oliveira – Assistente Social da Proteção Social Especial – PSE/CRESS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Data: 20/01/2026 06:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique da Silva
Presidente do CMAS

Parecer da Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social

Conforme reunião extraordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026, da **Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência Social** conforme Resolução CMAS 012/2025, publicada em 05 de dezembro de 2025, o **parecer de nº 001/2026** da Comissão Permanente é FAVORÁVEL a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029, considerando a necessidade de revisão semestral através desta Comissão Permanente visando monitorar e avaliar a execução desse instrumento de gestão municipal.

Ata n.º 001/2026.

Representação Governamental

1. Pedro Henrique da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Liana de Oliveira Gazzone – Executivo Municipal;

Representação da Sociedade Civil

1. Gislayne Esperança Siqueira Bezerra – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
2. Brenda Santiago Lemos – Profissionais Afetos à Área/Trabalhadores do Setor

Profissionais e Especialistas Convidados

4. Tihara Keli Maciel Siqueira – Assistente Social da Gestão/Secretaria Municipal de Assistência Social.
5. Eliane da Silva Carossa – Assistente Social da Proteção Social Básica – PSB/CRAS.
6. Gisele de Oliveira – Assistente Social da Proteção Social Especial – PSE/CRESS.

Documento assinado digitalmente
 **BRENDA SANTIAGO LEMOS**
Data: 19/01/2026 15:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lobato, 09 de janeiro de 2026.

Brenda Santiago Lemos
Presidente da Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS 012/2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2026

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2026-2029.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

Considerando a Resolução CMAS 012/2025 que cria a Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – Estado do Paraná;

Considerando o Parecer nº 001/2026 da Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, que aprova por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2026-2029;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **12 de janeiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Data: 20/01/2026 06:59:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMAS